

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ESR DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - SGM COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO ADITIVO - <u>NA MODALIDADE HÍBRIDA</u> - À PROPOSTA METODOLÓGICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL V E VI, NO FORMATO REMOTO EXCEPCIONAL, PARA O SEMESTRE ACADÊMICO DE 2021.2

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ



# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ESR DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - SGM COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

#### CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

Prof. Marilene Parente Gonçalves

### SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

Prof. Alessandra Genú Pacheco

### COORDENADORA DE CURSO PRÓ TEMPORE

Prof. Cláudia Mara Barbosa Alvarenga

## COORDENADORA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Prof. Maria Clélia Pinto Coelho

## COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Maria Clélia Pinto Coelho (Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social)

Marilene Parente Gonçalves (Representante Docente)

Alessandra Genú Pacheco (Representante Docente)

Danyele Rangel Neto (Representante Discente)

Giulia Hanna Pacheco (Representante Discente)

Marco Antônio Pedro Vieira (Coordenador do CRESS 7ª Região-RJ)

Paulo Santos Freitas Júnior (Representante do CRESS 7ª Região-RJ)

Francisca Jerusa Gomes (Representante dos Supervisores de Campo)

Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha (Representante dos Supervisores de Campo)

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

2021

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ESR DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - SGM COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

### TERMO ADITIVO - <u>NA MODALIDADE HÍBRIDA</u> - À PROPOSTA METODOLÓGICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL V E VI, NO FORMATO REMOTO EXCEPCIONAL, PARA O SEMESTRE ACADÊMICO DE 2021.2

Refere-se às orientações e cuidados sanitários no desenvolvimento do Estágio Supervisionado no campo, na modalidade híbrida, para o semestre acadêmico de 2021.2, dentro do contexto sanitário mundial de pandemia do novo Coronavírus.

O Colegiado do Curso de Serviço Social, a Coordenação do Curso de Serviço Social, a Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social, a Comissão de Estágio Supervisionado e Docentes do SSC,

**Considerando** a Resolução 197/2020 CEPEX/UFF, que estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense, a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências;

**Considerando** o Guia da Universidade Federal Fluminense para elaboração do Plano de Contingência Local, que visa o retorno às atividades presenciais no cenário da Pandemia pelo SARS-COVIS - 2, de 25 de agosto de 2021;

**Considerando** a necessidade de resguardar particularidades do trabalho profissional, compreendendo o contexto de condições objetivas de trabalho do (a) assistente social,

sobretudo na realidade vivida a partir de março de 2020, com a situação de pandemia do novo Coronavírus que perdura até os dias de hoje, do mês de novembro de 2021;

**Considerando** o levantamento feito, por parte da Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social, junto aos supervisores de campo sobre as condições do espaço de trabalho profissional, referente ao desenvolvimento de supervisão de campo no formato híbrido;

Considerando o levantamento feito, por parte da Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social, junto aos discentes estagiários inscritos na disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social V e VI, no semestre de 2021.2, na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, quanto a possibilidade de participarem, de forma facultativa, de cumprimento de carga horária de estágio no campo no formato híbrido;

Considerando as reflexões e encaminhamentos realizados em reunião com supervisores acadêmicos, em 28 de outubro e 11 de novembro de 2021; reuniões com discentes estagiários, em 10 de novembro e 12 de novembro de 2021; e reunião com Comissão de Estágio, em 09 de novembro de 2021;

#### **ORIENTAM:**

- 1 O uso de medidas protetivas contra a infecção do novo Coronavírus como os EPIs (sob responsabilidade individual e custo particular) referentes ao uso obrigatório de máscara (com troca a cada duas horas de uso); higienização das mãos com uso de álcool em gel antisséptico 70%; distanciamento e não aglomeração em ambientes fechados, procurando estar em ambientes ventilados;
- 2 A importância de todos (as) estarem vacinados (as) contra o novo Coronavírus, com duas doses e resguardo de 14 dias, conforme protocolo sanitário, após a

tomada da segunda dose, respeitando as determinações municipais sobre a comprovação de vacinação nas instituições que fazem essa exigência;

- 3 A observância periódica das condições sanitárias acerca dos índices de contaminação e internação hospitalar, nos municípios de referência da realização do estágio supervisionado;
- 4 Em caso de qualquer sintoma que caracterize a contaminação pelo novo coronavírus, recomenda-se, no intervalo de 2 dias, a testagem para Covid-19 (por responsabilidade e custo individual). E, com a testagem positiva, orienta-se a necessidade de reclusão/confinamento (com despesas sob responsabilidade individual), observando:
  - > O afastamento do campo de estágio e convívio social e retorno "permitido minimamente após 10 dias", mediante liberação médica;
  - > Havendo condições de saúde satisfatórias para a realização da supervisão remota, verificar a possibilidade de manter o desenvolvimento do estágio, de forma remota, mediante acordo com o supervisor de campo, no período de reclusão/confinamento;
- 5 Em situação de casos confirmados de contaminação pelo novo coronavírus, na instituição em que realiza o estágio, suspender imediatamente a presença ao campo e aguardar condições sanitárias satisfatórias para o retorno, observando:
  - > O afastamento do campo de estágio e convívio social e retorno "permitido minimamente após 10 dias"1;
  - > Verificar a possibilidade de manter o desenvolvimento do estágio, de forma remota, mediante acordo com o supervisor de campo, no período de reclusão/confinamento;

https://www.uff.br/sites/default/files/guia plano de contingencia local alterado.pdf

Guia da Universidade Federal Fluminense para elaboração do Plano de Contingência Local considerando o retorno às atividades presenciais no cenário da Pandemia pelo SARS-COVIS - 2, de 25 de de 2021. Disponível

- 6 A realização de carga horária, conforme as proposições abaixo, atendendo as normativas de <u>120 horas no semestre</u>, que se estruturarão entre carga horária no campo, carga horária síncrona (se necessário) e carga horária assíncrona:
  - carga horária no campo: mínima/diária de 2 (duas) horas e máxima/diária de 4 (quatro) horas;
  - > presença no campo, semanal ou quinzenal: mínimo de 1 (uma) vez por semana e máximo de 2 (duas) vezes por semana;
- 7 A realização de carga horária no campo em regime de trabalho do (a) assistente social de plantão 24h:
  - > 1 (uma) vez semanal no campo ou quinzenalmente: mínimo de 4 (quatro) horas e máximo de 8 (oito) horas;
- 8 Registro de realização de carga horária no campo, a partir do modelo de Folha de Frequência Estágio Remoto/Híbrido, que segue no anexo.

Campos dos Goytacazes, RJ, 12 de novembro de 2021

Aprovado em Reunião de Colegiado do Curso de Serviço Social, em 17/11/2021

MARIA CLÉLIA PINTO COELHO Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social

MODELO DE FOLHA DE FREQU	ANEXO JÊNCIA DO E	STÁGIO REMO	ΓΟ/HÍBRIDO



Professor de Estágio:

Estagiário:

Instituição:\_\_

UNIVERSIDA DE FEDERAL FLUMINENSE — UFF INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDA DE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL — ESR COORDENAÇÃO DE CURSO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS — SGM COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

## FOLHA DE FREQUÊNCIA \_\_\_ ° SEMESTRE DE 20\_\_\_\_ ESTÁGIO V NO FORMATO EXCEPCIONAL - REMOTO/HÍBRIDO

Supervi	sor de Campo (	(AS):			
Período	do Estágio: E	stágio V			
POR OCA SUPUSVBÁ ESTÁGIÁI	SÃO DA APRESE LONG CAMPOE/OU RIO E COMBINAR	NTAÇÃO DO ALI SÉNCICIVA. EM CA COM O MISSMO A	NO, DE FORMA SO DE FALTA, PRI REPOSIÇÃO.	EDMOTA OU HÍBRIDA, DEVE SE ENCHER COM A LETRA '47' O ES	R COMBINADO OS DIAS DE PAÇO PARA ASSINATURA DO
DATA (DIA/MÉN ANO)	C. H. DIÀRIA NO CAMPO	C. H. DIÁRIA SÍNCRONA	C. H. DIÀRIA ASSÍNCRONA	ASS. DO ESTAGIÁRIO	ASS, DO SUPERVISOR DE CAMPO
or the species of					
C. H. TOTAL 120 h					



Data:

#### UNIVERSIDA DE FEDERAL FLUMINENSE - UFF INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDA DE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESR COORDENAÇÃO DE CURSO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS - SGM COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

양.				ando os concei	
atribuindo ao aluno (a) uma n	ota entre 0,0 e	2,0, para ser acre	scida ao Rela	utório Semestra	<u>l</u> es
315		0010-01-01	C-592	24	
A spectos a serem avaliados	Ex celente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficien
Pontualidade.	3				
Interesse investigativo sobre o campo de estágio.		8			8
Re lacionamento.				3-	
Compromisso com a aprendizagem.					
Criatividade.					
Iniciativa e Participação.					
Engajamento nas atividades do campo de estágio.					
Etica					Ĭ.
Nota: Solicitamos ainda os seus con	sentários e sug	estides.			**************************************

Assinatura e Carimbo do Supervisor de Campo-